

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ANO 2019**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, sob a coordenação da **Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** e pela empresa **IGD-RH, TORNA PÚBLICO** as inscrições deferidas e indeferidas da Seleção de Estagiários de Curso Superior para o PROGRAMA DE ESTÁGIO do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Ano 2019, conforme segue:

1. Compõe este Edital:
 - ANEXO I: Inscrições Deferidas (AMPLA CONCORRÊNCIA);
 - ANEXO II: Inscrições Indeferidas (AMPLA CONCORRÊNCIA);
 - ANEXO III: Inscrições Deferidas/Indeferidas (PcD);
 - ANEXO IV: Inscrições Deferidas/Indeferidas (AFRODESCENDENTES)
 - ANEXO V: Condições Diferenciadas;
2. Ficam INDEFERIDAS as inscrições, não processadas por falta de baixa bancária e/ou por indeferimento de solicitação de isenção de taxa.
3. A interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição poderá ser feita nos dias 12 a 14 de Junho de 2019, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/19/> , nos termos do Comunicado de Abertura.

Recife, 12 de Junho de 2019.

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
IGD-RH**